

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 2974/18 de 16 de Maio de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1327/00 de 27 de Novembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (114) 3.1.90.11.00.00.00.2.019 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 76.000,00 |
| (115) 3.1.90.13.00.00.00.2.019 - Obrigações Patronais                          | 28.000,00 |

**04.07 - ENSINO SUPERIOR**

|                                                                               |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (126) 3.3.90.36.00.00.00.2.022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.400,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| <b>Total Suplementação:</b> | <b>109.400,00</b> |
|-----------------------------|-------------------|

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| (112) 3.1.90.11.00.00.00.2.018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 104.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|

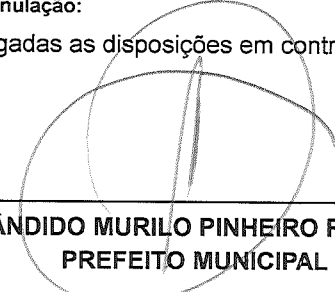
**04.07 - ENSINO SUPERIOR**

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (127) 3.3.90.39.00.00.00.2.022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.400,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|

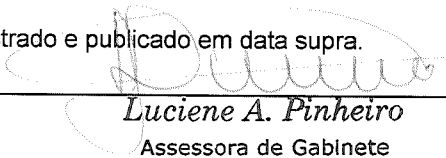
|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| <b>Total Anulação:</b> | <b>109.400,00</b> |
|------------------------|-------------------|

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 16 de Maio de 2018**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
**Luciene A. Pinheiro**

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7